

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS
CNPJ: 02.766.758/0001-60
ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES DE BARROS, 255, PAJUÇARA –
MARACANAÚ-CE
E-MAIL: sinfronioemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3862
PROCESSO Nº: 41/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de **serviço de desobstrução de esgotos**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos. As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar **EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

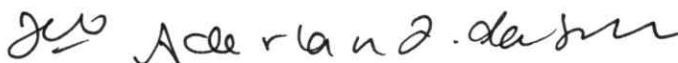
ATENÇÃO:

- A visita técnica ao local se faz necessário para avaliação das condições e levantamento de eventuais ajustes imprescindíveis antes da apresentação da proposta (das 7:30 às 10:30h e das 13:30 às 16:30h);
- Os materiais e equipamentos utilizados devem seguir as normas técnicas vigentes;
- O cronograma de execução será definido após a contratação;
- A empresa contratada deve garantir a segurança durante a execução dos serviços.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
 - Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
 - Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

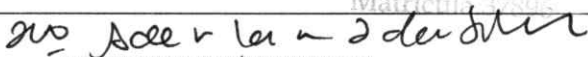
Maracanaú, 20 de outubro de 2025.



Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Escolar

Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente
Matrícula 37896

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: 41 / 2025		
2	CONSELHO: CONS. ESCOLAR DA EMEIEF SINFRÔNIO PEIXOTO DE MORAIS	3	Nº DO CNPJ: 02.766.758/0001-60
4	ENDEREÇO: RUA: JÚLIO MENDES Nº 255, PAJUÇARA – MARACANAÚ-CE		
5	MARACANAÚ: 20 / 10 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	

Francisco Aderlan Ferreira da Silva
Presidente
Matrícula 37896

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 23 / 10 / 2025	OS PREÇOS PARA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	---	--

7						
BENS MATERIAIS / SERVIÇOS						
Q U A D R O	7.1 Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UND	7.4- QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.9-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS, INCLUINDO 15 VASOS SANITÁRIOS E RALOS, COM APROXIMADAMENTE 220M DE TUBOS.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	08
---	----

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO
CONSELHO ESCOLAR.D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURA
CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CNPJ:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		